RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO

1.1. A presente escolha fundamenta-se na necessidade do Instituto de Previdência do Município de Mafra – IPMM em viabilizar o transporte rodoviário de passageiros para servidores, gestores e membros dos conselhos, visando a participação em missão institucional no trajeto Mafra/SC – Foz do Iguaçu/PR.

1.2. A opção pela contratação fundamenta-se na busca pela proposta mais vantajosa, garantindo segurança e conforto aos passageiros em deslocamento terrestre, conforme as especificações do Orçamento nº 70/2026.

1.3. A adoção deste procedimento assegura ao IPMM:

Economicidade: Através da seleção de proposta com valor compatível ao mercado para o serviço de fretamento (Van Executiva).

Segurança e Eficiência: Garantia de transporte exclusivo, com veículo adequado e motorista profissional, essencial para o cumprimento da agenda institucional.

2. DA ANÁLISE E ESCOLHA DO FORNECEDOR

2.1. Após análise da proposta comercial e da documentação de habilitação, verificou-se que a empresa abaixo listada cumpriu integralmente as exigências, demonstrando regularidade jurídica, fiscal e técnica para a execução do transporte rodoviário.

2.2. Desta forma, fica ESCOLHIDA para prestar serviços ao IPMM - Mafra/SC a seguinte empresa:

- RAZÃO SOCIAL: GILNEI PEDRINHO BASSO E CIA LTDA
- NOME DE FANTASIA: TRANS BASSO
- CNPJ: 12.082.979/0001-73
- ENDEREÇO: Rua Vereador Hercílio Buch, nº 145, Centro, Mafra – SC, CEP 89.300-082
- VALOR DO SERVIÇO: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

3. CONCLUSÃO

3.1. A escolha justifica-se pela conformidade da proposta apresentada com as necessidades do Instituto e pela capacidade técnica demonstrada pela empresa, devidamente ativa e regular perante os órgãos competentes (CADASTUR/ANTT).

Mafra/SC, 19 de fevereiro de 2026.

Comissão de Contratação / Responsável IPMM – Mafra/SC